



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

NOTA DE ESCLARECIMENTO nº 01
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2018

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS, por meio deste Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 001/2017, conforme suas atribuições dispostas nos artigos 11 e 19 do Decreto nº 5.450/2005, vem esclarecer o questionamento realizado pela empresa *PHOENIX EVENTOS*:

QUESTIONAMENTO 1:

“1 - Página 41

"O valor estimado para contratação para o período de 12 (doze) meses é de R\$ 37.069,00 (trinta e sete mil reais e sessenta e nove centavos)."

Este valor refere-se somente ao valor somatório total dos itens presentes no Lote 01 ou está inclusa a Taxa de Administração ?”

RESPOSTA 1: O valor estimado para cada lote apenas considera-se os itens previstos e estimados, excluindo a Taxa de Administração. Ressaltamos que servem exclusivamente para fins de paradigma e referência de mercado.

QUESTIONAMENTO 2:

“2 - A escolha será baseada no valor total dos itens e Taxa de Administração ou somente na Taxa de Administração ?”

RESPOSTA 02: Conforme exposto em Edital, bem como no Anexo I – Termo de Referência (5. Proposta) e Anexo III – Modelo de Proposta, a licitante vencedora será aquela que oferecer a menor Taxa de Administração.

Porto Alegre, 13 de abril de 2018.

Lucas Mattos Criscuoli
Pregoeiro do COREN-RS